

Ofício: 278/2015

Campinas, 27 de Agosto de 2015.

15/10/43526 PG

27 AGO 2015

À
SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
ATT.

SECRETÁRIO MUNICIPAL
SR. FERNANDO VAZ PUPO

DIRETORA DO DEPLAN
CAROLINA BARACAT LAZINHO

19545
390-

REFERÊNCIA: PLANO DIRETOR E REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE CAMPINAS

Prezados Senhores,

Com o intuito de colaborar com as proposições do Plano Diretor e da revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Campinas, vimos por meio deste ofício formalizar nossa primeira contribuição à esta Secretaria.

A COMURB SPU atua em Campinas desde 1982 como escritório de arquitetura e urbanismo. Preocupada com o crescimento desordenado do município participa ativamente em diversos Conselhos Municipais através da atuação de seus dirigentes em organizações como IAB (Instituto de Arquitetos do Brasil) e SECOVI.

Em todas as gestões municipais nossa empresa se coloca à disposição de todos os agentes públicos, contribuindo, sugerindo e pleiteando sugestões com o intuito de promover o desenvolvimento equilibrado do nosso Município.

Anexo Plano de diretores estratégicos

O Presente saiu deste serviço de protocolo geral com 02 Fls.



27 AGO. 2015

Rubrica/Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Protocolo: **2015/10/43.526**

Interessado: **COMURB – Sociedade de Projetos Urbanísticos Ltda.**

Ref: **Resumo elaborado pela equipe administrativo/executiva da SEPLURB**

Trata o presente protocolado de contribuições para melhorias na Região do Campo Grande, com ênfase na Região do Delta.